



Faculdade Barretos

www.faculdadebarretos.com.br

CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA.

Avenida C-12, nº 1555 – Cristiano de Carvalho – Barretos/SP CEP. 14781-449

Tel/fax (17) 3321-1200 | 3043-3118 – e-mail: secretaria@unibarretos.com.br

Faculdade Recredenciada pela Portaria MEC 1.437 de 07/10/2011.

Portaria 006/2021 - COLAPS

O Diretor Geral da Faculdade Barretos, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 1132 de 02 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação,

Resolve,

Art. 1º Nomear, para o próximo biênio 2022/2023, os membros da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – Colaps, com a seguinte composição:

I - Representante do Corpo Discente

Titular: Kelly Cristina Paulino dos Santos

CPF: 503.894.278-45

Suplente: Jéssica Aparecida Bisio

CPF: 360.616.348-70

II - Representante do Corpo Docente

Titular: Roberto de Ávila Lima Filho

CPF: 138.585.398-05

Suplente: Rodrigo Ruiz Sanches

CPF: 134.549.888-88

III - Representante da IES

Titular: João Antônio Galbiatti Filho

CPF: 279.031.228-19

Suplente: André Luiz Rezek

CPF: 124.884.278-29

IV - Representante da Sociedade Civil

Titular: Fernanda Scarmato de Rosa
CPF: 109.141.588-99
Suplente: Olívio Carlos Nascimento Souto
CPF: 468.480.456-91

Art. 2º Nomear como Coordenador da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – Colaps, o Prof. João Antônio Galbiatti Filho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Barretos, 13 de dezembro de 2021.



João Antônio Galbiatti Filho
Diretor Acadêmico